CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 38, de 14 de dezembro de 2012.

Exonera, a pedido, FLAVIA RODRIGUES SOARES do cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica - PAE - na ocupação Advogada do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FLAVIA RODRIGUES SOARES, aprovado no Concurso Público nº 01/2009, do cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica – PAE - na ocupação Advogado do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2012.

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente